

CNM:417072.0030140.57

30.110

Registro Anterior

20.286

F. 33

L. 3-R

4º Of.

LIVRO 2

MATRÍCULA 30.110 4/10/1983	IMÓVEL	
	BAIRRO	1ª seção urbana
	LOTES	3 a 8 QUADRA 09
	RUA	Avenida dos Andradas
	Loja 210-B do Edifício Central	
ÁREA DO LOTE		FR. IDEAL 0,000829

PROPRIETÁRIO

Venero Caetano da Fonseca, falecido em 26/12/1977, e sua viúva, Eny Vargas Caetano da Fonseca, do lar, brasileira, residente nesta Capital.

CARACTERÍSTICAS

Loja nº 210-B do Edifício Central, à Avenida dos Andradas, nº 367, com 9,00m² e uma porta de aço, e sua respectiva fração ideal de 0,000829 dos lotes 3 a 8 do quarteirão 09 da 1ª seção urbana, com a área, limites e confrontações da planta respectiva.

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

CÓD.

MAT. N.º

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.1	30110	Prot. nº 61.484 - 04/10/1983 - Herança - Formal de Partilha de 26/08/1982, do Cartório do 4º Ofício do Judicial-BH, assinado por seu MM. Juiz de Direito, Dr. Petronio José Garcia Leão. <u>Transmitente</u>: Espólio de Venero Caetano da Fonseca; <u>adquirente</u>: o herdeiro filho, Leopoldo Vargas Caetano da Fonseca, brasileiro, menor, residente nesta Cidade. Valor do imóvel: Cr\$. \$90.000,00, cabendo ao referido herdeiro a sua totalidade. A partilha foi homologada por sentença de 24/03/1982, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível-BH, Dr. Petronio José Garcia Leão, transitada em julgado. Dou fé. (Emol: Cr\$5.132,07 - art. 40 da lei 7399: Cr\$1.026,41 - fls. 1, livro 1) <i>Amadeu Ferraz</i> Amadeu Ferraz - Oficial
R.2	30110	Prot. nº 79.069 - 15/04/1986 - compra e venda-escritura do 9º Ofício-Notas-BH, fls. 92, livro 412, de 04/11/1983 - <u>vendedores</u>: Leopoldo Vargas Caetano da Fonseca, estudante, e sua mulher, Shirley Izabel de Barros Vargas Fonseca, estudante, CPF.372.547.076/68, brasileiros, residentes nesta Capital. <u>Compradora</u>: Emilia de Campos Menezes, brasileira, solteira, maior, continua no verso -

TRANSPORTE

R.2 - 30.110 - Prot.nº 79.069 - 15/04/1986 - c/venda -continuação:

comerciante, CPF. 205.732.356/00, residente nesta Capital. Preço: C\$500.000,00, pago e quitado. Obriga-se a compradora a convenção de condomínio do Edifício Central. Dou fé. (Emol.Cz\$59,47-art.40 lei 7399: Cz\$13,89 - Lei, fls.34).

Amadeu Ferraz
Amadeu Ferraz - Oficial

R-3-30.110. Protocolo nº 463.358, em 14/02/2025. **PENHORA.** De acordo com o termo de penhora, datado de 15/10/2024, expedido dos autos n. 2019526-97.2006.8.13.0024, da 8ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, proposta por **EDIFICIO CENTRAL CONDOMINIO DE LOJAS**, CNPJ n. 20.489.704/0001-87, em face de **EMILIA DE CAMPOS MENEZES**, CPF n. 205.732.356-00, o imóvel acima foi objeto de penhora. Foi nomeado depositário: O atual possuidor do bem independente de outra formalidade. Valor atualizado do débito em 02/08/2023, conforme planilha apresentada nos autos em 03/08/2023: R\$28.080,04. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$72,49. Taxa de fiscalização: R\$22,55. ISSQN: R\$3,42. Total: R\$98,46. Código do ato: 4527-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: IR042120. Código de segurança: 0512-6182-2017-0087. Data do registro: 13/03/2025. (sgs). Dou fé. Adriana L. Lopes - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR